



PREFEITURA DE

ALFREDO CHAVES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 535/2015

Ementa: Dispõe sobre denominação da Unidade de Saúde de São João de Crubixá, no Município de Alfredo Chaves e dá outras providências.

O **Poder Executivo do Município de Alfredo Chaves (ES)**, faz saber que o Poder Legislativo do Município aprovou e o chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A área onde se encontra construída a Unidade de Saúde de São João de Crubixá, na localidade de São João de Crubixá, neste município, passa a ser denominada "**UNIDADE DE SAÚDE ARILO LUIZ PAGANINI**".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alfredo Chaves (ES), 22 de maio de 2015.


ROBERTO FORTUNATO FIORIN
PREFEITO

O presente Ato foi afixado nesta
Prefeitura Municipal de
Alfredo Chaves

Em: 22/05/2015


Edilézia Eduardo dos Santos Alves
Secretária Municipal de Administração Interina
Doc. nº 0512-P/2015